

RDI - 05/13

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea “q” do Art. 30 do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 75 das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol.

CONSIDERANDO a não entrega dos laudos técnicos de alguns estádios que sediarão jogos do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2ª DIVISÃO - EDIÇÃO 2013, que, inclusive poderão motivar a necessidade de serem alterados os mandos de campo das equipes do CAMAÇARI, COLO COLO e IPITANGA, a princípio consignados na tabela da competição como “A Definir”.

CONSIDERANDO a necessidade de ser modificado o mando de campo das equipes do GALÍCIA e do YPIRANGA a partir de 28/05/2013, em virtude da disponibilização do Estádio de Pítuaçu para a FIFA, por conta da Copa das Confederações.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a tabela do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2ª DIVISÃO - EDIÇÃO 2013, incluindo a ressalva quanto ao mando de campo das equipes do CAMAÇARI, COLO COLO e IPITANGA, ainda “A Definir”.

Art. 2º. Alterar o mando de campo das equipes do GALÍCIA e do YPIRANGA a partir de 28/05/2013, como consignado na tabela cuja cópia integra a presente.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 24 de abril de 2013.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente